



Andre Luis da Paixao e Silva &lt;andre.paixao@tjam.jus.br&gt;

**Pregão Eletrônico nº 077/2022 - Análise Técnica da Proposta Retificada 4 - GRUPO 1 - ÁGUIA**

2 mensagens

Andre Luis da Paixao e Silva &lt;andre.paixao@tjam.jus.br&gt;

3 de outubro de 2023 às 09:48

Para: Divisão de Engenharia &lt;engenharia@tjam.jus.br&gt;, Rommel Pinheiro akel &lt;rommel.akele@tjam.jus.br&gt;, Ricardo Correa Da Costa &lt;ricardo.correa@tjam.jus.br&gt;, Paulo Araújo &lt;henrique.araujo@tjam.jus.br&gt;

Cc: Coordenação de Licitação &lt;colic@tjam.jus.br&gt;

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, Proposta de Preços referente ao **Pregão Eletrônico nº 077/2022 (SEI nº 2022/000002926-00) da Licitante classificada sob análise, Empresa ÁGUIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência/Projeto Básico dará subsídio para a aceitabilidade das ofertas das licitantes.

Sendo assim, questiona-se à **SEINF**:

- 1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência/Projeto Básico?
- 2) Se os valores da Proposta Ajustada são iguais ou inferiores aos da Proposta Cadastrada/Ajustada/Retificada?
- 3) Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?
- 4) A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **04/10/2023, às 9h e 30min.**

Atenciosamente,



André Luís da Paixão e Silva  
Membro da COLIC-TJAM  
Fone/WA Business: (92) 2129-6743

**4 anexos** **PCFP - TJAM - ENCARREGADO.xlsx**  
135K **PCFP - TJAM - AGENTE DE LIMPEZA.xlsx**  
236K **RESUMO DE SERVIÇOS DE COMPOSIÇÃO AGENTE DE LIMPEZA E ENCARREGADO.xlsx**  
115K **NOTA.pdf**  
405K

Paulo Araújo &lt;henrique.araujo@tjam.jus.br&gt;

4 de outubro de 2023 às 09:03

Para: Andre Luis da Paixao e Silva &lt;andre.paixao@tjam.jus.br&gt;

Cc: Divisão de Engenharia &lt;engenharia@tjam.jus.br&gt;, Rommel Pinheiro akel &lt;rommel.akele@tjam.jus.br&gt;, Ricardo Correa Da Costa &lt;ricardo.correa@tjam.jus.br&gt;, Coordenação de Licitação &lt;colic@tjam.jus.br&gt;

Para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação, com base na proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 077/2022, (SEI nº 2022/000002926-00), Grupo 01, da Licitante classificada sob análise, Empresa ÁGUIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**, esta Secretaria de Infraestrutura manifesta tecnicamente que:

Para o Agente de Limpeza:

1. O valor do item 3.5 está superior ao apresentado na Proposta Inicial da Licitante. O valor apresentado na Proposta Inicial foi de R\$ 12,76. Informamos que esta Secretaria de Infraestrutura não solicitou ajuste nesse item;
2. O valor do item 4.1.2 está superior ao apresentado na Proposta Inicial da Licitante. O valor apresentado na Proposta Inicial foi de R\$ 1,51. Informamos que esta Secretaria de Infraestrutura não solicitou ajuste nesse item;
3. O valor do item 4.1.3 está superior ao apresentado na Proposta Inicial da Licitante. O valor apresentado na Proposta Inicial foi de R\$ 0,75. Informamos que esta Secretaria de Infraestrutura não solicitou ajuste nesse item;
4. O valor do item 2 do módulo de equipamentos de limpeza/higienização está superior ao valor de referência. O valor de referência é R\$ 356,74. A licitante apresentou um valor de R\$ 800,00;
5. O valor do item 10 do módulo de INSUMOS DE LIMPEZA está superior ao apresentado na Proposta Inicial da Licitante. O valor apresentado na Proposta Inicial foi de R\$ 15,00;
6. O valor do item 23 do módulo de INSUMOS DE LIMPEZA está superior ao apresentado na Proposta Inicial da Licitante. O valor apresentado na Proposta Inicial foi de R\$ 7,00;
7. O valor do item 24 do módulo de INSUMOS DE LIMPEZA está superior ao apresentado na Proposta Inicial da Licitante. O valor apresentado na Proposta Inicial foi de R\$ 9,20;
8. O valor do item 31 do módulo de INSUMOS DE LIMPEZA está superior ao apresentado na Proposta Inicial da Licitante. O valor apresentado na Proposta Inicial foi de R\$ 10,00;
9. O valor do item 41 do módulo de INSUMOS DE LIMPEZA está superior ao apresentado na Proposta Inicial da Licitante. O valor apresentado na Proposta Inicial foi de R\$ 8,00;
10. O valor do item 43 do módulo de INSUMOS DE LIMPEZA está superior ao apresentado na Proposta Inicial da Licitante. O valor apresentado na Proposta Inicial foi de R\$ 9,00;
11. O valor do item 44 do módulo de INSUMOS DE LIMPEZA está superior ao apresentado na Proposta Inicial da Licitante. O valor apresentado na Proposta Inicial foi de R\$ 15,00;
12. Os valores dos itens 6.1 e 6.2 estão superiores aos apresentados na Proposta Inicial da Licitante. Os valores apresentados na Proposta Inicial foram de 0,50% para o item 6.1 e de 0,80% para o item 6.2. Informamos que esta Secretaria de Infraestrutura não solicitou ajustes nesses itens.

Para o Encarregado:

13. O valor do item 3.4 está superior ao apresentado na Proposta Inicial da Licitante. O valor apresentado na Proposta Inicial foi de R\$ 14,24. Informamos que esta Secretaria de Infraestrutura não solicitou ajuste nesse item;
14. Os valores dos itens 6.1 e 6.2 estão superiores aos apresentados na Proposta Inicial da Licitante. Os valores apresentados na Proposta Inicial foram de 1,00% para o item 6.1 e de 1,13% para o item 6.2. Informamos que esta Secretaria de Infraestrutura não solicitou ajustes nesses itens.

Portanto, esta é análise da Secretaria de Infraestrutura da **Proposta de Preços Retificada 4** referente ao **Pregão Eletrônico nº 077/2022, (SEI nº 2022/000002926-00), Grupo 01, da Licitante classificada sob análise, Empresa ÁGUIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.**

Atenciosamente.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Paulo Henrique Gomes Araújo - Analista Judiciário  
Divisão de Manutenção - SEINF  
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas